



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

RESOLUÇÃO

CE138.R19

AGENDA DE SAÚDE PARA AS AMÉRICAS 2008-2017

A 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o “Relatório do Grupo Consultivo *ad hoc* sobre a Agenda de Saúde para as Américas (18 de junho de 2006, Washington, D.C.)”, Documento CE138/INF/5; e

Inteirada das exposições oferecidas pelo Relator do Subcomitê de Planejamento e Programação (SPP) e pelo Relator do Grupo Consultivo *ad hoc*,

RESOLVE:

Recomendar ao 47º Conselho Diretor a adoção de uma resolução assim redigida:

O 47º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o Documento CD47/__, referente à formulação de uma Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017;

Reconhecendo o valor e a necessidade de uma Agenda nesses moldes para os Estados Membros, assim como para outras partes interessadas empenhadas em melhorar a saúde pública nas Américas; e

Observando com satisfação o progresso feito até agora na elaboração da Agenda,

RESOLVE:

1. Felicitam o Grupo Consultivo *ad hoc* e o Grupo de Trabalho sobre a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 por seus feitos e seu progresso, bem como reconhecer

a excepcional dedicação de tempo e recursos dos Estados Membros participantes desses grupos;

2. Endossar as recomendações contidas no Documento CD47__ com respeito ao desenvolvimento de uma Agenda de Saúde para as Américas;
3. Incentivar todos os Estados Membros da Região das Américas a se ocuparem da Agenda de Saúde para as Américas à medida que seja mais desenvolvida, através de uma série ampla e participativa de consultas durante o restante de 2006 e em 2007;
4. Solicitar à Diretora que apóie o trabalho conjunto dos Estados Membros para definir e endossar a Agenda de Saúde pelas Américas 2008-2017;
5. Solicitar à Diretora que assegure que os acordos alcançados na Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 se reflitam na formulação do Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana 2008-2012.

(Nona reunião, 23 de junho de 2006)